



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO  
EXPEDIENTE DE

10 SET. 2014

Of. nº 10/799 – SEMAD/DGD/MBKB

Novo Hamburgo, 08 de setembro de 2014.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 816/2014.**

Senhor Presidente,

Em atenção **ao Requerimento nº 816/2014**, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, protocolizado sob nº 64658/2014-5, vimos por meio deste informar que todas as concessões e permissões de uso, com pagamento mensal, encontram-se com prazo de vigência vencido, ressaltando que a PGM já foi consultada, informando que é inviável a renovação dos contratos, devendo os respectivos imóveis serem retomados pelo Município, sendo necessária também a realização de nova licitação caso a Administração pretenda autorizar o uso dos espaços à terceiros, em apenso cópia do Ofício nº 372/2014 da COMUR, protocolizado sob nº 65069/2014-9.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Ao Senhor  
NAASOM LUCIANO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0002684  
Data: 10/09/2014 Horário: 13:27  
Administrativo -



COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Ofício nº 372/2014

Novo Hamburgo, 01 de agosto de 2014.

Ilma. Sra.  
Janise Maristela Galle  
Diretora de Gestão Documental  
Novo Hamburgo/RS.

PASTA 713 CORRESP N° 195

RECEBIDA EM 03/08/14

65069/2014-9

Assunto: **Resposta ao ofício nº 7-B/57 – SEMAD/DGD/JMG.**

Prezada Senhora,

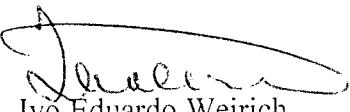
Em resposta aos termos do ofício acima mencionado, que encaminha o Requerimento nº 816/2014, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, protocolado sob o nº 64658/2014-5, temos a informar:

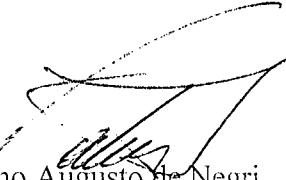
O imóvel sobre o qual está construído o prédio que abriga a Estação Rodoviária Normélio Stabel, bem como todas as construções nele edificadas, pertencem ao Município de Novo Hamburgo/RS, sendo que todos os estabelecimentos comerciais que nele atuam tiveram permissão de uso concedida pela Prefeitura Municipal.

Assim, vimo-nos impossibilitados de oferecer resposta ao Requerimento nº 816/2014, eis que a concessão/permissão de uso das salas comerciais compete ao Poder Executivo Municipal.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ivo Eduardo Weirich  
Diretor Administrativo-Financeiro

  
Lino Augusto de Negri  
Diretor-Geral  
PP - Fábio Tomasiak